



## SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2014

PROCESSO Nº 23117.004220/2014-12  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2014

Em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, e com a Cláusula Sexta – Da Repactuação dos Preços do Contrato nº 051/2014, as partes abaixo assinadas reajustam o **valor mensal** desta contratação para **R\$ 26.190,16** (vinte e seis mil cento e noventa reais e dezesseis centavos), conforme quadro a seguir, tendo em vista os reajustes salariais fixados em Convenção Coletiva de Trabalho, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, art. 38, II.

Tipo de serviço	Valor proposto p/ empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto p/ posto	Qtde de postos	Valor total do serviço
Pedreiro	4.430,12	1	4.430,12	1	<b>4.430,12</b>
Servente de Pedreiro	3.446,15	1	3.446,15	1	<b>3.446,15</b>
Encanador	4.858,01	1	4.858,01	1	<b>4.858,01</b>
Ajudante de Encanador	3.874,04	1	3.874,04	1	<b>3.874,04</b>
Eletricista	5.430,50	1	5.430,50	1	<b>5.430,50</b>
Ajudante de Eletricista	4.151,34	1	4.151,34	1	<b>4.151,34</b>
<b>Valor mensal do serviço</b>				<b>6</b>	<b>26.190,16</b>

O **valor global** da 4ª vigência (28/07/2017 a 28/07/2018) será acrescido de **R\$ 41.069,40** (quarenta e um mil e sessenta e nove reais e quarenta centavos), e o **valor global** da 3ª vigência será acrescido de **R\$ 30.459,81** (trinta mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), para o período de 1º/11/2016 a 27/07/2017, conforme quadro a seguir:

Mês/Ano	Valor
Retroativo (1º/11/2016 a 27/07/2017)	30.459,81
<b>Sub-Total - 3ª Vigência</b>	<b>30.459,81</b>
Retroativo (28/07/2017 a 31/08/2017)	3.764,70
Set/2017	3.422,45
Out/2017	3.422,45
Nov/2017	3.422,45
Dez/2017	3.422,45
Jan/2018	3.422,45
Fev/2018	3.422,45
Mar/2018	3.422,45
Abr/2018	3.422,45
Mai/2018	3.422,45
Jun/2018	3.422,45
Jul/2018 (27 dias)	3.080,21
<b>Sub-Total - 4ª Vigência</b>	<b>41.069,40</b>
<b>Total</b>	<b>71.529,21</b>

Fica aqui admitido que a repactuação é devida a partir da data-base da categoria, ou seja, 1º de novembro de 2016, sendo devido o **pagamento retroativo** de **R\$ 34.224,50** (trinta e quatro mil duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), dos meses de **novembro/2016 a agosto/2017**, referente às diferenças dos valores dos itens que motivaram a retroatividade, conforme quadro a seguir:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PROPLAD)  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES (DIRCL)  
DIVISÃO DE CONTRATOS (DCONT)



Mês/Ano	Valor contratado (1)	Valor Pago CCT 2014/15 (2)	% s/ valor contratado (3 = 2/1)	Valor Proposto CCT 2016/17 (4)	Proporção s/ valor pago (5 = 4 x 3)	Diferença Apurada (6 = 2 - 5)
Nov/2016	22.767,71	22.767,71	100,0000%	26.190,16	26.190,16	(3.422,45)
Dez/2016	22.767,71	22.767,71	100,0000%	26.190,16	26.190,16	(3.422,45)
Jan/2017	22.767,71	22.767,71	100,0000%	26.190,16	26.190,16	(3.422,45)
Fev/2017	22.767,71	22.767,71	100,0000%	26.190,16	26.190,16	(3.422,45)
Mar/2017	22.767,71	22.767,71	100,0000%	26.190,16	26.190,16	(3.422,45)
Abr/2017	22.767,71	22.767,71	100,0000%	26.190,16	26.190,16	(3.422,45)
Mai/2017	22.767,71	22.767,71	100,0000%	26.190,16	26.190,16	(3.422,45)
Jun/2017	22.767,71	22.767,71	100,0000%	26.190,16	26.190,16	(3.422,45)
Jul/2017	22.767,71	22.767,71	100,0000%	26.190,16	26.190,16	(3.422,45)
Ago/2017	22.767,71	22.767,71	100,0000%	26.190,16	26.190,16	(3.422,45)
<b>Total</b>						<b>(34.224,50)</b>


Estes valores **retroativos** abrangem duas diferentes vigências, conforme quadro a seguir:

Vigência	Período	Total
Vigência 3	Retroativo (1º/11/2016 a 27/07/2017)	(30.459,81)
Vigência 4	Retroativo (28/07/2017 a 31/08/2017)	(3.764,70)
<b>Total</b>		<b>(34.224,50)</b>

Uberlândia, 28 de setembro de 2017.

  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA


Prof. Valder Steffen Júnior  
Reitor

  
PINHEIRO E MARTINS SERVICOS LTDA – ME  
CNPJ: 14.464.882/0001-50

Marilene Pinheiro Martins  
Sócia Administrativa

**TESTEMUNHAS**

  
Nome: Fernando Faria de Lima  
CPF: 040.903.486-09

  
Nome: Deisiane Maria Moreira Cabral  
CPF: 100.123.406-50